



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ouro Branco, 04 de fevereiro de 2025

INDICAÇÃO Nº 43/2025

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Senhor Presidente, o Vereador, que abaixo assina, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, juntamente com o Setor Responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da estrada que dá acesso à zona rural do Fundão, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A estrada que liga a zona rural do Fundão encontra-se em condições extremamente precárias, dificultando o deslocamento dos moradores e comprometendo a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. A falta de pavimentação tem causado diversos transtornos à população.

Dessa forma, a pavimentação asfáltica se faz necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

Certo de poder contar com a presteza e compromisso de V. Exas., desde já agradeço.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente Por:
Ivanildo da Silva Alves
Documento: 058.***.***-43

Ivanildo da Silva Alves
Vereador do Município de Ouro Branco



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502051220241738758024013&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502051220241738758024013&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo da Silva Alves, em 05/02/2025 às 09:20

Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502051527521738769272504&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202502051527521738769272504&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 05/02/2025 às 12:27